

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Destino:

Setor de Licitações.

1. Objeto

Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN Teto Alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiro – fabricação/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 135 CV, capacidade para 16 (15+1) ocupantes, garantia mínima de 24 meses, tanque de combustível cheio, e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 5 – e-Protocolo nº 22.199.244-0.

2. Fundamentação Legal

A presente formalização de demanda encontra amparo no art. 18, inciso I, e art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem sobre o planejamento da contratação e autorizam a adesão a atas de registro de preços por outros órgãos ou entidades, desde que comprovada a vantagem da contratação que será abordada no item 4 deste documento.

3. Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, apresenta a necessidade de aquisição de uma van de 16 lugares (15+1), visando suprir demandas recorrentes da política de assistência social do Município. O referido veículo será instrumento fundamental para garantir o deslocamento seguro, eficiente e digno de usuários e equipes técnicas em múltiplas frentes de atuação, ampliando a capacidade de resposta da rede socioassistencial.

A aquisição atenderá, de forma prioritária, às seguintes finalidades:

- **Transporte de usuários em situação de vulnerabilidade e risco social**, permitindo acesso a serviços, programas, cursos de capacitação, atendimentos especializados e atividades socioeducativas;



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

- **Apoio logístico às equipes técnicas da assistência social**, no cumprimento de visitas domiciliares, acompanhamentos individuais e coletivos, ações itinerantes e atividades descentralizadas em comunidades rurais e urbanas;
- **Viabilização de participação em eventos, encontros, oficinas e capacitações** relacionadas às políticas públicas voltadas à assistência social e à defesa dos direitos da mulher;
- **Fortalecimento das ações de mobilidade e acessibilidade**, assegurando que o atendimento da política de assistência social ocorra de maneira humanizada, segura e condizente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da universalidade de acesso aos serviços públicos.

Além disso, destaca-se que a utilização do veículo permitirá **otimizar recursos públicos**, uma vez que reduzirá a necessidade de múltiplos deslocamentos com veículos menores, proporcionando maior economia operacional e ambiental. Trata-se de investimento que repercutirá diretamente na melhoria da qualidade do atendimento, na ampliação da cobertura das ações e no fortalecimento das políticas públicas locais de proteção social.

Portanto, a aquisição da van configura-se como medida imprescindível para garantir a execução plena das atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial no que se refere à efetivação dos direitos socioassistenciais da população, assegurando **eficiência administrativa, economicidade, segurança, qualidade no transporte coletivo e cumprimento da missão institucional** do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

4. Estimativa de Custos

Foi realizado **mapa comparativo de preços** para estimar o custo de aquisição, resultando nos seguintes valores:

- Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.: R\$ 399.990,00
- Ingá Veículos (Mercedes-Benz): R\$ 418.500,00
- Banco de Preços (média de três contratações similares): R\$ 353.750,00

Posteriormente, após tramitação da demanda junto ao **Paraná Cidade**, foi orientado que a melhor alternativa seria a adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 5 – e-Protocolo nº 22.199.244-0**, uma vez que o valor obtido é de



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), representando significativa economia em relação ao mercado.

5. Fontes de Recursos

O investimento será custeado com recursos do Tesouro do Estado no montante de **R\$ 270.560,00**, cabendo ao Município aportar apenas a contrapartida de **R\$ 14.240,00**, valor já contemplado em declaração orçamentária anexa. Ressalta-se que a aceitação da contrapartida foi devidamente formalizada pela **SECID**, conforme documento assinado e juntado ao processo.

6. Conclusão

Considerando a necessidade da aquisição, a vantajosidade demonstrada pela adesão à Ata de Registro de Preços e a regularidade do procedimento nos termos da Lei nº 14.133/2021, formaliza-se a presente demanda, com vistas à aquisição da van por meio de adesão (“carona”) ao Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 5 – e-Protocolo nº 22.199.244-0.

Assim, encaminha-se para as providências administrativas cabíveis, com vistas à instrução processual e posterior contratação, observando-se todas as exigências de publicidade e controle legal aplicáveis.

Encaminhe-se ao Setor competente para fazer frente ao processo e à formalização da contratação por meio de Inexigibilidade.

Atalaia/PR em 02 de outubro de 2025.

ÉDNA C. CORTARELLI A. MARIANI
Secretária Municipal de Assistência Social